

DANILO MAIA DE ALMEIDA FERRO

**FURTOS À RESIDÊNCIA NA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA E POSSÍVEIS
MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM), como requisito parcial à conclusão do Curso de Formação de Oficiais (CFO), sob a orientação do docente Cap. Leon Denis da Costa.

GOIÂNIA
2015

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**

**FURTOS À RESIDÊNCIA NA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA E POSSÍVEIS
MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

DANILO MAIA DE ALMEIDA FERRO – CADETE PM

**GOIÂNIA
2015**

FURTOS À RESIDÊNCIA NA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA E POSSÍVEIS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE¹

Danilo Maia de Almeida Ferro²

RESUMO

O presente trabalho tem como principal finalidade analisar os dados do “Pentaho”, referentes ao crime de furto à residência, nos anos de 2013 e 2014, na região noroeste de Goiânia, a qual abrange duas unidades da polícia militar, a 27ª Companhia Independente da Polícia Militar e o 13º Batalhão de Polícia Militar. O estudo pretende ainda, com base nesses dados, traçar o perfil de ação dos delinquentes, a fim de analisar os locais que este tipo de crime ocorre com maior frequência, observando as vulnerabilidades das residências da região, bem como analisar os meios de prevenção e controle desses crimes, seja por meio do policiamento comunitário nesta região e sua aplicação como uma ferramenta de diminuição desses delitos ou do cuidado da própria população. A metodologia utilizada para a produção do trabalho foi a pesquisa bibliográfica e documental, em livros e sítios. Os resultados da pesquisa demonstram que esses métodos de prevenção são eficientes e devem ser aplicados a todas as regiões do Estado.

Palavras-Chave: furto à residência, noroeste de Goiânia, prevenção, controle.

ABSTRACT

This work has as main purpose to analyze the “Pentaho” data, for the crime of theft at the residence, in the years 2013 and 2014 in the Northwest region of Goiânia, which comprises two units of the military police, the 27th Independent Company of the Military Police and the 13th Military Police Battalion. The study also intends, in reliance thereon, trace the offenders action profile in order to analyze the sites that this type of crime occurs most frequently, watching the vulnerabilities of households in the region, as well as examine ways to prevent and control of these crimes, whether through community policing in the region and its application as a reduction tool such offenses or the care of the own population. The methodology used to produce the work was bibliographic and documentary research, books and websites. The survey results demonstrate that these prevention methods are effective and should be applied to all regions of the State.

Keywords: theft residence, northwest of Goiania, prevention, control.

¹ Artigo apresentado ao Comando da Academia de Polícia Militar como pré-requisito para conclusão do Curso de Formação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás. Orientado por Capitão Leon e Coorientado por Tenente Thaíse.

² Cadete da Polícia Militar do Estado de Goiás, Aluno do Curso de Formação de Oficiais. Graduado em Direito.

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, a Polícia Militar do Estado de Goiás estrutura-se com o intuito de abranger, com seus profissionais, toda a região do Estado. Sua estrutura é composta por inúmeros batalhões, companhias e pelotões. Além disso, podemos citar as Companhias Independentes, ou seja, aquelas que tem comando particular. (SILVA, 2002).

De acordo com Silva (2002), com o intuito de dar cumprimento as finalidades para qual foi criada, a Polícia Militar do Estado de Goiás mostra-se uma entidade bastante burocrática em relação às suas unidades, seções e distribuições de competências. Estruturada mormente por Comandos e suas unidades respectivas, tem o espoco de dar eficaz cumprimento aos seus intentos, quer seja realizar ostensivamente ou preventivamente o policiamento, por meio do comando e da obediência.

Nos últimos anos, os furtos ocorridos em residências tem se tornado cada vez mais frequentes. De acordo com o Melo (2015), o roubo a residência cresceu substancialmente no último ano no Estado de Goiás. Em 2014, foram 1.770 em relação aos 1.295 registrados em 2013. Ao que cerne a região metropolitana de Goiânia, esta, apesar de ter a maior parte da concentração do efetivo policial de todo Estado de Goiás, teve uma considerável elevação no número de registros, passando de 535 casos de furtos à residência em 2013, para 752 no ano passado.

Em um primeiro momento, o presente trabalho busca identificar o crime de furto, suas modalidades e seus desdobramentos jurídicos. Para isso, serão apresentados conceitos e previsões legais, expressos na legislação, em livros doutrinários e artigos específicos sobre o tema, com a finalidade de maior esclarecimento sobre o delito.

Posteriormente, o estudo objetiva apresentar os índices referentes ao crime de furto à residência na região noroeste de Goiânia. Para tanto, foi realizado um levantamento dados junto ao observatório da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, por meio do “Pentaho”, onde estão relacionadas todas as ocorrências de furtos à residência na região em estudo.

Ademais, com o intuito de identificar os principais fatores que motivam a prática desse crime nessa região, fora realizada uma pesquisa nas unidades com o objetivo de fazer um mapeamento da ocorrência em destaque, definindo os locais e

horários em que este tipo de delito é cometido e o que pode ser feito para que o furto à residência seja controlado. Para isso, imprescindível se fez a análise das informações concernentes às unidades que englobam esta região em estudo, a saber, a 27ª Companhia Independente da Polícia Militar e o 13º Batalhão de Polícia Militar.

Tendo em vista que, a região noroeste da cidade de Goiânia possui um histórico elevado de furtos à residência, este artigo vislumbra identificar o motivo desse grande número de crimes, responder até que ponto as vulnerabilidades relacionadas à segurança das residências goianas facilitam a sua prática, bem como apresentar quais as melhores formas de prevenir e combater esse tipo de delito nessa região.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CRIME DE FURTO

Trata-se de crime contra o patrimônio, porém, o crime em análise busca proteger não somente a propriedade, mas também a posse e a detenção legítima de coisa móvel. (SANCHES, 2014).

O Código Penal Brasileiro descreve a conduta típica do crime de furto que é: “art. 155 – subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel: pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa”. Além disso, assevera ainda o texto legal que “§ 1º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno”. E diz ainda, que: “§ 2º - Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa”. Aponta também que “§ 3º - Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico”. (BRASIL, 1940).

O Código Penal traz ainda a figura do furto qualificado, onde:

- § 4º - A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, se o crime é cometido:
 - I – com a destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;
 - II – com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;
 - III – com emprego de chave falsa;
 - IV – mediante concurso de duas ou mais pessoas.

§ 5º - A pena é de reclusão de três a oito anos, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior. (BRASIL, 1940)

Para Sanches (2014), da observação do tipo em questão, nota-se que o objeto material do delito deve ser a “coisa alheia móvel”, economicamente apreciável. Podem ser consideradas coisas móveis os bens que sejam transportáveis de um lugar para outro sem que a sua identidade real se perca. Para Bitencourt (BITENCOURT *apud* SANCHES, 2014, p. 400): “os direitos, reais ou pessoais, não podem ser objeto de furto. Contudo, os títulos ou documentos que os constituem ou representam podem ser furtados ou subtraídos de seus titulares ou detentores”.

Neste viés, podemos analisar que a conduta do infrator que furta objetos de uma residência, na grande maioria das vezes, incorre no crime de furto qualificado, pois em sua ação ele irá destruir ou romper algum obstáculo como cadeado, janela, parede ou usar da escalada, que é um esforço anormal do criminoso, para atingir seu objetivo que seria de pular um muro alto, subir no telhado, janela alta, ou incidirá na qualificadora do concurso de duas ou mais pessoas, visto que os furtos cometidos em residências são derivados da ação de mais de um criminoso, pois há uma dificuldade na retirada dos objetos feita por uma só pessoa.

3 METODOLOGIA

Para a elaboração deste trabalho, foi produzida uma pesquisa bibliográfica e documental, a qual se iniciou com a consulta na legislação e doutrina para melhor entendimento do conceito de “furto” e seguiu com a coleta de dados e informações das ocorrências de furtos à residência na região noroeste da cidade de Goiânia. Essa região é guarnecida pela 27ª Companhia Independente de Polícia Militar pelo 13º Batalhão de Polícia Militar, por isso, a importância da análise das duas unidades.

Por meio do Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás, a fonte dos dados foi o “Pentaho”, um banco de dados de todas as ocorrências filtradas por área, natureza e horários, CIOPS da área do 13º BPM e de dados da própria 27ª CIPM. De posse dos dados dos locais e horários de maior incidência do referido delito, retirados do observatório e distribuídos em tabelas e gráficos de criação própria, verificou-se as localidades com maior frequência de furtos, bem como os

períodos mais vulneráveis das residências dos setores que são mais atingidos por esse tipo de prática criminosa.

Dessa forma, buscou-se assim, identificar o motivo principal dos horários escolhidos pelos delinquentes, estudando-se as dificuldades de policiamento nos referidos setores, bem como o comportamento dos moradores da referida região, buscando-se soluções para o controle e prevenção desses crimes por meio de pesquisa bibliográfica em livros, artigos e sítios, concluindo-se então a pesquisa.

4 RESULTADOS

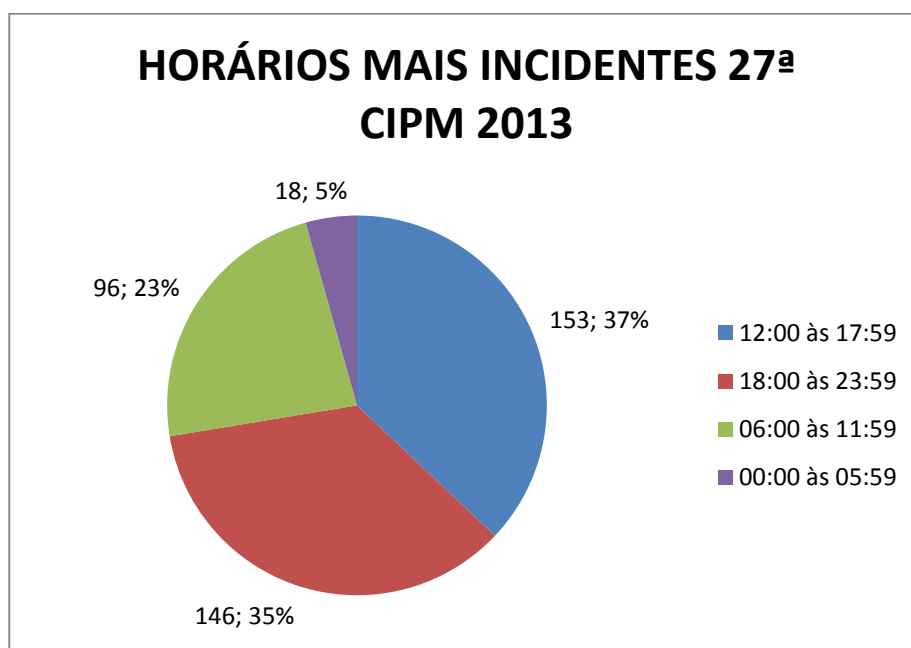
Na área da 27ª CIPM, conforme mostra a tabela abaixo, pode-se notar que no ano de 2013 os setores que mais incidiram o crime de furto à residência foram Jardim Balneário Meia Ponte, Parque das Flores, Jardim Fonte Nova, Jardim Nova Esperança, Capuava e Setor Progresso, respectivamente. Os furtos à residência nesses bairros atingiram o número de 184 de um total de 413, sendo responsável por 44,55% de todos estes delitos na região no ano.

BAIRROS E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE FURTOS NO ANO DE 2013 (27ª CIPM)

Bairros	Ocorrências
Jardim Balneário Meia Ponte	43
Parque Das Flores	37
Jardim Fonte Nova	32
Jardim Nova Esperança	27
Capuava	24
Setor Progresso	21
Vila João Vaz	17
Residencial Itamaracá, Setor Gentil Meirelles	15 (2)
Residencial Barravento	12
Setor Marabá	11
Granja Cruzeiro Do Sul	10
Recreio Panorama, Residencial Hugo De Moraes	9 (2)
Residencial Das Acácias, Residencial Humaitá, Residencial Licardino Ney, Setor Cândida De Moraes, Setor Perim	8 (5)
Residencial Guarema	7
Jardim Gramado, Jardim Santa Cecília, Loteamento Mansões Goianas, Residencial Morumbi, Residencial Maria Lourença, Residencial Itália	6 (6)
Residencial Jardim Belvedere, Setor Noroeste	5 (2)
Itamaracá I, Residencial Senador Albino Boaventura, Recanto Barravento	4 (3)
Residencial Recreio Panorama, Vila Maria Dilce, Parque Das Nações, Parque Balneário	3 (4)
Jardim Fonte Nova I, Residencial José Viandelli, Setor Sevene	2 (3)
Capuava Residencial Privê, Chácara Maria Dilce, Jardim Ipê, Residencial Dos Ipês, Sítio De Recreio Panorama, Vila Clemente, Vila Cristina, Vila Santana	1 (9)

Fonte: autoria própria (dados coletados do Pentaho).

No ano de 2013, na região da 27ª CIPM, os horários de maior incidência do crime de furto à residência foi das 12:00h às 17:59h com o número de 153 ocorrências, seguido de 146 fatos das 18:00h às 23:59h, 96 das 06:00h às 11:59h e 18 furtos acontecendo da 00:00h às 05:59h.



Fonte: autoria própria (dados coletados do Pentaho).

O número de furtos à residência na área da 27ª CIPM teve uma queda de 32, caindo de 413 em 2013 para 381 em 2014. Os setores que mais se registrou essa ocorrência foi no Jardim Balneário Meia Ponte, Jardim Fonte Nova, Jardim Nova Esperança, Capuava, Granja Cruzeiro do Sul e Parque das Flores. Como podemos ver a tabela, 174 desses furtos se concentraram nesses bairros, sendo responsável por 45,67% do total no referido ano.

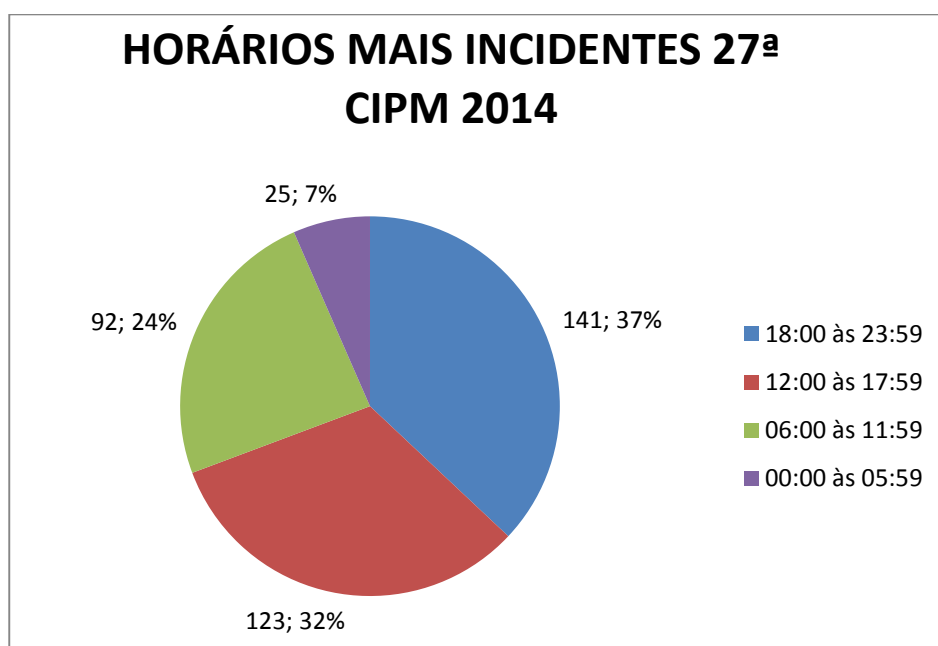
BAIRROS E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE FURTOS NO ANO DE 2014 (27ª CIPM)

Bairros	Ocorrências
---------	-------------

Jardim Balneário Meia Ponte	51
Jardim Fonte Nova, Jardim Nova Esperança	30
Capuava	24
Granja Cruzeiro Do Sul	20
Parque Das Flores	19
Setor Gentil Meirelles, Vila Cristina	13
Residencial Hugo De Moraes	12
Residencial Barravento	11
Setor Perim	10
Recreio Panorama, Recreio Panorama, Setor Progresso	9
Residencial Das Acácias, Residencial Recreio Panorama, Setor Marabá, Vila João Vaz	8
Residencial Maria Lourença	7
Jardim Gramado, Parque Das Nações	6
Residencial Guarema, Residencial Morumbi	5
Jardim Ipê, Loteamento Mansões Goianas, Residencial Barravento Complemento, Residencial Huimatá, Residencial Licardino Ney, Setor Cândida De Moraes, Setor Noroeste, Setor Sevene, Vila Clemente	4
Jardim Fonte Nova I, Residencial Senador Albino Boaventura, Vila Maria Dilce	3
Parque Balneário, Residencial Balneário, Residencial Itália, Residencial Jardim Belvedere	2
Capuava Residencial Privê, Jardim Santa Cecília, Recanto Barravento, Residencial Hugo De Moraes 1ª Etapa, Residencial Jardim Belvedere Extensão, Sítio De Recreio Panorama, Vila Cristina Continuação	1

Fonte: autoria própria (dados coletados do Pentaho).

Já no ano de 2014, houve uma mudança no horário de maior incidência do crime em estudo, sendo que das 18:00h às 23:59h foi o período que aconteceram 141 furtos à residência, seguido por 123 das 12:00h às 17:59h, 92 acontecendo das 06:00h às 11:59h e 25 ocorrências da 00:00h às 05:59h.



Fonte: autoria própria (dados coletados do Pentaho).

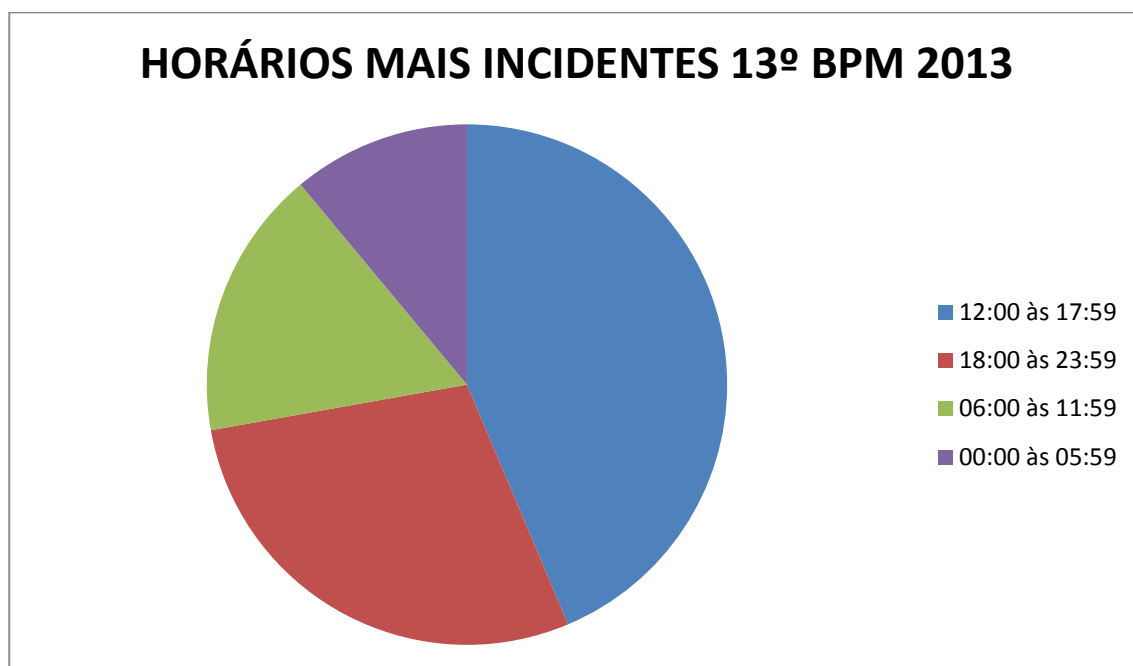
Na área do 13º BPM, o crime em estudo atinge o número de 543 no ano de 2013, sendo que os bairros Residencial Recanto do Bosque, Setor Estrela Dalva, Vila Finsocial , Residencial Brisas da Mata, Setor Parque Tremendão e Setor Morada do Sol são onde ocorreram 257 desses delitos com um percentual de 47,32 de todo ano citado.

BAIRROS E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE FURTOS NO ANO DE 2013 (13º BPM)

Bairros	Ocorrências
Residencial Recanto Do Bosque	65
Setor Estrela Dalva	54
Vila Finsocial	40
Residencial Brisas Da Mata	38
Setor Parque Tremendão	33
Setor Morada Do Sol	27
Residencial Solar Ville	25
Jardim Primavera	23
Jardim Colorado	22
Setor Alto Do Vale	18
São Carlos, Recreio Morada Do Sol	17
Jardim Curitiba Iii	16
Jardim Das Hortências	12
Residencial Carla Cristina, Da Vitória	11
Vila Mutirão I, Residencial Maringá	8
Jardim Curitiba Ii	7
Jardim Curitiba Iv, Residencial Green Park, Jardim Liberdade, Residencial Park Solar	6
Jardim Vista Bela, Boa Vista, Floresta, Vitória Iii	5
Residencial Fonte Das Águas, Jardim Curitiba, São Domingos	4
Parque Maracanã, Residencial Paulo Pacheco, Residencial Anglo, Setor Novo Planalto	3
Setor Parque Tremendão Ii, Vila Mutirão Ii, Conjunto Primavera, Residencial Jardim Helou, Chácaras Parque Tremendão, Sítios De Recreio Dos Bandeirantes	2
Residencial Jardim Camargo, Chácaras De Recreio São Joaquim, Residencial London Park, Residencial Mansões Paraíso, Mansões Paraíso, Residencial Privê Norte, Jardim Colorado I, Jardim Colorado Ii, Parque Solar Santa Rita, Residencial Jk Ii, Vitória I	1

Fonte: autoria própria (dados coletados do Pentaho).

Na área do 13º Batalhão, no ano de 2013, ocorreram 237 furtos à residências no período das 12:00h às 17:59h, 155 das 18:00h às 23:59h, 91 das 06:00h às 11:59h e 60 das 00:00h às 05:59h.



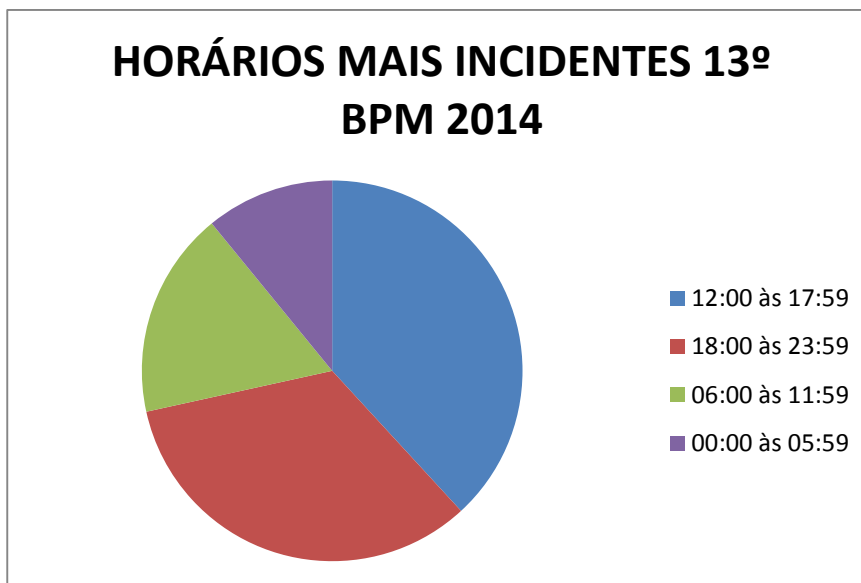
Analisando o ano de 2014, vimos que, ao contrário da 27ª CIPM, a área do 13º BPM obteve um aumento de 44 furtos à residências com relação ao ano de 2013. Os bairros que mais incidiram esse fato no ano em tela foram os mesmos do ano de 2013 com uma mudança entre o Residencial Brisas da Mata e Vila Finsocial, que alternaram de posição como mostra o gráfico, e o Jardim Colorado que figurou na 6ª colocação juntamente com o Setor Morada do Sol.

BAIRROS E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE FURTOS NO ANO DE 2014 (13º BPM)

Bairros	Ocorrências
---------	-------------

Residencial Recanto Do Bosque	91
Setor Estrela Dalva	64
Residencial Brisas Da Mata	44
Vila Finsocial	33
Setor Parque Tremendão	31
Setor Morada Do Sol	30
Jardim Colorado	25
Residencial Solar Ville	24
Jardim Primavera	20
Jardim Das Hortências	16
Setor Alto Do Vale	15
São Carlos	14
Jardim Curitiba III, Recreio Morada Do Sol	11
Residencial Carla Cristina, Vila Mutirão I	9
Da Vitória, Jardim Curitiba IV	8
Residencial Green Park, Residencial Maringá, Jardim Curitiba II	7
Jardim Liberdade, Jardim Vista Bela, Boa Vista	6
Floresta, Residencial Park Solar, Vitória III, Residencial Fonte Das Águas, Parque Maracanã	5
Residencial Jardim Camargo, Chácaras De Recreio São Joaquim, Jardim Curitiba, Residencial London Park, Residencial Mansões Paraíso, Residencial Paulo Pacheco	4
Residencial Anglo, Setor Novo Planalto, Setor Parque Tremendão II, São Domingos, Jardim Colorado Sul, Mansões Paraíso	3
Residencial JK I, Residencial Privê Norte, Vila Mutirão II, Condomínio Residencial Fortaleza	2
Conjunto Primavera, Residencial Jardim Helou, Setor Parque Tremendão III, Chácaras Parque Tremendão	1

Já no ano de 2014 o 13º BPM registrou um número menor de furtos no período das 12:00h às 17:59h com relação ao ano de 2013, sendo este número de 224 em 2014 e 237 em 2013, mas não deixou de figurar como o horário que mais incidiu o delito em estudo, pois o que aconteceu foi um aumento das ocorrências das 18:00h às 23:59h passando de 155 em 2013 para 196 em 2014. Isto pode se dar devido ao fato de que os moradores das residências furtadas só tomariam conhecimento do ocorrido ao chegar em casa após o trabalho, após as 18h, e assim ligavam para a Polícia Militar e noticiava o fato, fazendo com que este número aumentasse de forma considerável. No período de 06:00h às 11:59h houve um aumento pequeno de 5 furtos, passando de 91 em 2013 para 96 em 2014 e da 00:00h às 05:59h também constatou-se um aumento de 4, saindo de 60 para 64 em 2014.



Fonte: autoria própria (dados coletados do Pentaho).

Analisando os dados, viu-se que a área do 13º BPM, com a quantidade de 1130 ocorrências, é responsável por 58,73% dos furtos à residências na região noroeste de Goiânia que possui um total de 1924 furtos à residência, isto se dá, também, pelo fato de ser uma área maior e abranger mais bairros que a área da 27ª CIPM.

Observou-se também que o crime de furto à residência acontece praticamente nos mesmos bairros de forma frequente e em visita a alguns desses setores, pôde-se notar que as condições de iluminação, segurança residencial, movimentação de pessoas, entre outros fatores, fazem com que estes fiquem mais vulneráveis às ações criminosas.

5 FORMAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME DE FURTO À RESIDÊNCIA

5.1 Policiamento Comunitário

O policiamento comunitário é uma peça fundamental para a repressão a criminalidade de todas as regiões de Goiânia, principalmente na região em estudo.

De acordo com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (2009), Policiamento Comunitário é aquele feito juntamente com o auxílio do cidadão, é um trabalho em conjunto da polícia militar com a população de uma determinada região. Esse modelo de policiamento faz com que os “olhos” do policial esteja em várias regiões ao mesmo tempo, no sentido de que a própria população se proceda de uma forma mais vigilante, tomando certas cautelas para não se tornarem uma vítima fácil, auxiliando a polícia militar para que haja uma repressão ao criminoso com mais rapidez através do contato direto com as viaturas da área, mantendo uma proximidade da polícia e cidadão ao ponto de o policial ser reconhecido e chamado pelo seu nome e conquistando a confiança da população.

Um mecanismo bastante eficaz é a interação entre cidadão e polícia por meio do contato direto com a viatura de área responsável por um determinado quadrante, quando um vizinho notar alguma atitude ou movimentação estranha na residência ao lado, este entrará em contato o mais rápido possível e a viatura mais próxima iria se deslocar com maior rapidez buscando evitar um possível furto que iria acontecer ou que já possa estar em andamento. Esse ferramenta seria disponível, quando em reuniões comunitárias, aos cidadãos que ali estariam presentes, por isso é necessário uma participação maior da população dos bairros para que tenha resultado o mecanismo (SÃO PAULO, 2009).

Assevera Fernandes & Junior (2013, p. 117) que “a polícia comunitária surgiu em Goiás tardiamente, tendo realmente ganhado corpo, a partir dos anos 2000, quando já se apresentavam servidores, especialmente oficiais policiais militares, embora em número diminuto, que possuíam formação específica”.

De acordo com o coronel Sílvio Benedito Alves, comandante-geral da PM, (Melo, 2014) “é muito importante essa parceria entre a Polícia Militar e a sociedade. E quando é a comunidade que busca a proteção da PM, demonstra a confiança que a corporação tem diante da sociedade”. Através da Polícia Comunitária, a Polícia Militar do Estado de Goiás se aproxima da Comunidade, e assim, a população se sente mais confortável para realizar denúncias, elogios, críticas, sugestões e ajudar na melhoria da segurança em sua região (FREIRE, 2012).

5.2 Prevenção pela população

Os números de furtos à residência tem aumentado consubstancialmente, principalmente no período de férias escolares, em que habitualmente as famílias tendem a viajar e deixar a casa sozinha (Jornal Cruzeiro do Sul, 2013). Algumas medidas podem ser tomadas pela própria população para que sejam evitados os furtos à residência.

De acordo com o Jornal Cruzeiro do Sul (2013) como os assaltantes preferem realizar os furtos com a residência vazia, buscam um meio de saber se existe alguém no local, tocam interfone, campainhas, ligam para a casa e rondam o lugar do crime por um tempo. Em geral agem em dias úteis, no horário comercial, período em que as pessoas não se encontram em casa.

Por isso, ao realizar uma viagem não comente com estranhos do seu plano, peça a um vizinho de confiança que às vezes observe a movimentação da rua, a situação da casa, deixando com ele telefones para possível contato. Não é bom deixar objetos de valor dentro da casa, como joias e dinheiro, mesmo que guardados em cofre. Evite deixar a casa abandonada, peça alguém de confiança para visitar sua casa periodicamente e não deixe luzes acessas durante o dia, isso indica que não há ninguém na casa (Jornal Cruzeiro do Sul, 2013).

6 CONCLUSÃO

Depois de verificar, por meio de uma visita *in loco*, as condições dos bairros mais atingidos e buscar a resposta para esse grande número de ocorrências, conclui-se que a região noroeste de Goiânia é atingida pela criminalidade, relacionada ao crime de furto à residência, devido a precariedade no que tange a segurança física das residências, por parte da população, deixando seu lar vulnerável às ações de delinquentes que ao verem uma oportunidade, adentram nas residências nos horários em que os moradores se encontram geralmente no trabalho, das 12:00h às 18:00h.

Os bairros de maior incidência do crime de furto à residência na região noroeste de Goiânia são o Jardim Balneário Meia Ponte, Residencial Recanto do Bosque, Setor Estrela Dalva e o Jardim Fonte Nova, ficando estes quatro bairros com 430 furtos à residência de um total de 1924, ou seja, 22,34% de todos os furtos que acontecem nesta região estão concentrados em apenas quatro bairros.

Visto que os bairros de maior incidência do crime de furto à residência são relativamente próximos, define-se que as vulnerabilidades das residências nos bairros em destaque, oportunizam as ações dos criminosos que ao encontrarem a facilidade de entrar em uma residência, a inexistência de um Policiamento Comunitário que faria com que os vizinhos auxiliassem a Polícia Militar no combate a esses crimes através de ligações diretamente às viaturas da área ao notarem qualquer tipo de movimentação estranha na casa ao lado, as condições de iluminação pública e a falta de cuidado da população, são os fatores que sustentam o crime de furto à residência cometidos na região noroeste de Goiânia.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Penal**. 1940. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em 10 abr 2015.

FERNANDES, Júlio César Motta. & JUNIOR, José dos Reis. **O policiamento**

Comunitário como Instrumento de Apoio a Análise Criminal. 2013. Disponível em: <http://www.seplan.go.gov.br/sepin/pub/conj/conj27/artigo_11.pdf>. Acesso em: 09 de maio de 2015.

FREIRE, João. **Conselho Comunitário de Segurança**. 2012. Disponível em:

<<http://conseg.ssp.go.gov.br/20/04/2012/reuniao-comunitaria-na-27%C2%AA-cipm-pm-e-comunidade-andando-juntos>>. Acesso em: 09 de maio de 2015.

MELO, Rosana. **Jornal O Popular**. 2015. Disponível em:

<<http://www.opopular.com.br/editorias/cidades/confira-tabela-com-os-n%C3%BAmenos-de-crimes-na-capital-e-no-estado-1.765788>>. Acesso em: 10 de maio de 2015.

MELO, Rosana. **Jornal O Popular**. 2014. Disponível em:

<<http://www.opopular.com.br/editorias/cidades/inaugurada-companhia-da-pm-1.452277>>.

PENTAHÓ, 2015. Disponível em: <pentaho.ssp.gov.go.br>. Acesso em: abril de 2015.

SÃO PAULO, Universidade de. **Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e a Comunidade na Construção da Segurança**. 2009. Disponível em:

<<http://www.nevusp.org/downloads/down247.pdf>>. Acesso em: 11 de maio de 2015.

SANCHES, Rogério. **Código Penal para Concursos**. 7ª Ed., Editora Juspodvim, Salvador Bahia: 2014.

SILVA, Agnaldo José da. **Praça Velho: um estudo sobre a socialização policial militar**. 2002. Dissertação. Universidade Federal de Goiás. Disponível em: <<https://pos-sociologia.cienciassociais.ufg.br/up/109/o/Agnaldo.pdf>>. Acesso em: 10 de maio de 2015.

SUL, Jornal Cruzeiro do. 2013. **Evite roubos e furtos à residência**. Disponível em: <<http://www.intersept.com.br/blog-da-seguranca.php?id=137>>. Acesso em: 10 de maio de 2015.